



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

P O R T A R I A N° 174/2021

“Dispõe sobre cessão de servidor”.

PEDRO PAULO, Prefeito Municipal de Conceição do Rio Verde/MG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 102, da Lei Orgânica do Município de Conceição do Rio Verde,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica a servidora Viviana de Almeida Pereira, titular do cargo de provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, admitida sob a matrícula nº 600, lotada na Secretaria Municipal de Administração, cedido para prestar serviços esporádicos e pontuais como Pregoeiro para realizar certames licitatórios junto à Câmara Municipal de Conceição do Rio Verde, conforme prevê a Lei Municipal nº 961/92, art. 115, e suas alterações.

Artigo 2º - O servidor ora cedido perceberá seus vencimentos pela Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, mantendo seu vínculo junto a mesma.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de fevereiro de 2021.

Conceição do Rio Verde, 08 de outubro de 2021.

Pedro Paulo
Prefeito Municipal